

sembleia Geral, reeleitos para um mandato do seus poderes e estabelecendo suas remunerações conforme previsto em Lei. de 03 (três) anos com início em 22 de março de 2022 e término em 22 de março CAPITULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS ARTIGO TRIGÉSIMO QUINTO - Fica de 2025, os senhores: Presidente do Conselho: Fernando Roy Carmona Cabre- eleito o foro da Capital do Estado do Pará para solucionar qualquer divergência, ra brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil controversia ou litígio decorrente da interpretação deste Estatuto. ARTIGO TRI- e empresário portador da Cédula de Identidade nº 8.124.051 SSP/SP, inscrito GÉSIMO SEXTO - Os casos omissos ou duvidosos neste Estatuto Social serão no CPF sob nº 668.968.609-44, vice-presidente do conselho: Carla Renata M. resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vi- P. Nascimento, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, gentes. Belém, 30 de abril de 2022. Fernando Roy Carmona Cabrera Presiden- advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 11126, portadora do CPF te/Membro do conselho administração Carla Renata Moreira Pereira Nasci- nº 612.641.482-91, conselheiro: Francisco Bezerra do N. Neto, brasileiro, cam- ento Secretaria/Membro do conselho administração Francisco Bezerra do sado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, inscrito no CPF nº Nascimento Neto Membro do conselho administração Flávio Roberto Carmo- 529.995.642-82, todos com endereço comercial a Av. Almirante Barroso, 700 na Cabrera Diretor

Protocolo: 801911

GRANJAS SOLON E SANTO ANTÔNIO
CPF: 019.327.642-91

Situ Santa Izabel do Pará requereram a SEMMA-SIP a renovação da LAR para atividade de granjas de aves de corte, nos respectivos protocolos 102/2022 e 101/2022 em 05/05/2022.

Protocolo: 801908

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA
AMERICAN TOWER DO BRASIL, 04.052.108/0001-89

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA para a Estação de Rádio Base - ERB Torre de Telefonia com o endereço Rua dos Jasmins, Quadra 45, Lote 16 Bairro: Juparanã - Paragominas/PA

Protocolo: 801915

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES BIÊNIO 2022/2024

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 31, § 1º, 32, "b" e 48, do Estatuto Social da AMPEP; **CONSIDERANDO** que o mencionado § 1º do art. 31 estabeleça a obrigatoria observância do prazo mínimo antecedente de 30 (trinta) dias para a publicação de convocação de assembleia geral com a finalidade de realização de eleição; **CONSIDERANDO** que o parágrafo único do referido art. 48 estabelece apenas preferência a escolha da data da eleição, ficam assim **CONVOCADOS**, todos os associados em pleno gozo de seus direitos, da **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP**, para a reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMPEP - ELEIÇÕES AMPEP**, que ocorrerá de forma virtual e também presencial, a realizar-se no dia 24/06/2022 (sexta-feira), com início às 10:00 horas, encerrando-se a votação às 17:00 horas, através do sistema VOTANET-TRE/PA, e no Auditório Procuradora de Justiça Maria da Graça Azevedo, à Rua João Diogo, 70, Campina, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:
- **ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA ADMINISTRATIVA, ASSEMBLÉIA GERAL E CONSELHO FISCAL DA AMPEP, BIÊNIO 2022/2024.**
O prazo para inscrição das chapas, mediante requerimento **ASSINADO E DIGITALIZADO** deverá ser enviado para o endereço ampep@ampep.org.br, ou protocolizado na Secretaria da AMPEP (art. 49), expirará dentro de 10

(dez) dias contados da data da publicação deste edital. As referidas eleições reger-se-ão de acordo com as normas estatutárias, com as normas sanitárias introduzidas pela Lei n.º 14.010, de 10 de junho de 2020.

Belém/PA, 23 de maio de 2022.

LICURGO MARGALHO SANTIAGO

Promotor de Justiça
Presidente da Assembleia Geral da AMPEP

Protocolo: 801926

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.548.634/0001-90

Torna público que requereu a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento) a sua Licença de Operação para a atividade de Garagem e aluguel/locação de veículos pesados/transporte escolar, localizado na Rua Equador Nº47 Bairro Espigão, em Novo Repartimento-PA.

Protocolo: 801927

ELDORADO IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ nº 4040967321/0001-84

Com sede na Rodovia BR-222 vicinal Santa Lucia KM -05, ZR, Rondon do Pará (PA). Torna público que solicitou a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de: Desdobro de madeira em tora para a produção e comércio de madeira serrada beneficiada.

Protocolo: 801924

CONCRETA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 09.120.837/0001-49

Sediada na Rodovia BR 222, KM 04, S/N, Bairro São Felix, Município Marabá/PA, estado do Pará, torna público que recebeu em 17/05/2022 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de Operação (LO) para atividade TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, sob o número de processo nº 2021/26031.

Protocolo: 801918

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
Comunicamos para os devidos fins o Extrato de contrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022 DL - CMSJP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Empresa vencedora: AMAZON SOFT COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, VALOR: R\$ 17.273,00 (dezesete mil duzentos e setenta e três reais). **SANDRO DOS SANTOS SILVA - Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta.**

Protocolo: 801921

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado as entidades filiadas, com fundamento no §1º do artigo 17 dos Estatutos, **assembleia geral extraordinária**, da **Federação Paraense de Skate** a ser realizada no dia 06 de junho, com primeira chamada às 9 horas, na sede da Federação situada à Rua XV de Novembro 226 nº 226/706, Belém (PA) para deliberar sobre:

- 1 - Não prestação de contas por parte da Diretoria dos exercícios de 2020, 2001 e 2022, e submissão das contas ao conselho Fiscal.
- 2 - instauração de procedimento de apuração de responsabilidade por gestão temerária de dirigentes.
- 3 - Afastamento preventivo dos dirigentes por inadimplência na prestação de contas da entidade (art. 23, §1º da Lei 9.615)
- 4 - O que ocorrer.

Belém, 20 de maio de 2022

UNIÃO METROPOLITANA DE SKATE
MARIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH

Protocolo: 802171

Holandeses na Amazônia
(1620-1650): documentos inéditos

Edições
Ige
4009-7817